



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE DE 2015

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 52.295 de 18 de março de 2015, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.568, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Março de 2015



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2015	4
3	Dos resultados alcançados no 1º bimestre de 2015	6
3.1	Avaliações do resultado primário no 1º bimestre de 2015	6
3.2	Avaliações das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2015	7
3.3	Avaliações das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2015.....	8
4	Da reprogramação do 2º ao 6º bimestre de 2015	9
4.1	Nova estimativa de receitas.....	9
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 28/02/2015)	10
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2015.....	11
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido	12



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015.....	5
Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2015	6
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2015.....	7
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2015.....	8
Tabela 5 - Despesas previstas, empenha das e liquidadas no 1º bimestre de 2015.....	9
Tabela 6 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2015.....	10
Tabela 7 – Despesa realizada no 1º bimestre e reprogramação 2015.....	11
Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2015 e reprogramação	12
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.295/14, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/2000, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.568, de 2014 (LDO 2015), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2015

O Anexo III do Decreto nº 52.295/15 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2015, no valor anual de R\$ 1,807 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.568/2014 (LDO 2015). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2015 (LOA 2015), Lei nº 14.642, de 17 de dezembro de 2014, estimou receita total R\$ 57,386 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 9,408 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual 14.642/14). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2015, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2015.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:



- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2015, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2015, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2015, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2015, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2015 é de R\$ 2,666 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,807 bilhão previsto na LDO 2015. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.295/15, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2015, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015

Em R\$ 1.000*

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2015
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.814.664	7.241.407	7.984.479	7.306.508	8.056.041	9.575.212	47.978.310
(-) Aplicações Financeiras	9.287	10.889	16.687	22.536	19.595	27.073	106.066
(-) Operações de Crédito	-	49.288	173.910	64.541	500.105	158.620	946.464
(-) Alienação de Bens	376	256	143	241	131	14.301	15.447
(-) Amortização de empréstimos	1.889	2.485	3.200	2.705	3.545	37.852	51.676
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.803.113	7.178.489	7.790.539	7.216.486	7.532.665	9.337.366	46.858.657
(+) Transferências intraorçamentárias	1.293.198	1.315.582	1.499.014	1.485.566	1.518.524	2.296.541	9.408.425
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.096.311	8.494.071	9.289.553	8.702.052	9.051.189	11.633.907	56.267.082
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.154.937	7.503.569	7.779.723	7.723.651	8.033.867	9.782.563	47.978.310
(-) Encargos da dívida	299.522	302.352	293.130	292.006	286.928	289.132	1.763.070
(-) Amortização da dívida	307.208	310.944	289.753	351.317	424.728	205.604	1.889.553
(-) Concessão de empréstimos	29.919	13.273	8.430	28.216	8.544	44.747	133.129
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.518.289	6.877.000	7.188.411	7.052.112	7.313.666	9.243.080	44.192.558
(+) Transferências intraorçamentárias	1.306.028	1.561.243	1.570.171	1.585.195	1.632.320	1.753.469	9.408.425
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	7.824.317	8.438.243	8.758.582	8.637.307	8.945.987	10.996.549	53.600.984
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	1.284.824	301.489	602.128	164.374	218.998	94.286	2.666.099
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	1.271.994	55.828	530.971	64.745	105.202	637.358	2.666.099
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	862.352	37.849	359.973	43.894	71.322	432.099	1.807.490

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.568/2014 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 1º BIMESTRE DE 2015

3.1 Avaliações do resultado primário no 1º bimestre de 2015

Conforme Decreto Estadual nº 52.295/15, a meta de resultado primário para o 1º bimestre de 2015 foi fixada em R\$ 862,3 milhões (**Tabela 1**). O valor realizado do resultado primário no bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, atingiu R\$ 41,0 milhões (**Tabela 2**), ou seja, R\$ 821,3 milhões abaixo do valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (isto é, a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos a pagar, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto operações intraorçamentárias, foram de R\$ 6.499,7 milhões, ficando R\$ 1.303,4 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 7.803,1 milhões.

As despesas primárias (ou seja, despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 6.277,5 milhões, R\$ 240,6 milhões abaixo do previsto no Decreto, que foi de R\$ 6.518,2 milhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre 2015		
	Previstas Conf. Decreto 52.295	Realizado ²	Realizado (-) Decreto 52.295
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.814.664	6.542.748	(1.271.916)
(-) Aplicações Financeiras	9.287	23.187	13.901
(-) Operações de Crédito	-	10.102	10.102
(-) Alienação de Bens	376	743	367
(-) Amortização de empréstimos	1.889	7.503	5.614
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	-	1.517	1.517
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.803.113	6.499.695	(1.303.417)
(+) Transferências intraorçamentárias	1.293.198	1.425.995	132.796
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.096.311	7.925.690	(1.170.621)
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.154.937	6.891.379	(263.558)
(-) Encargos da dívida	299.522	275.596	(23.925)
(-) Amortização da dívida	307.208	338.183	30.975
(-) Concessão de empréstimos	29.919	-	(29.919)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.518.289	6.277.599	(240.689)
(+) Transferências intraorçamentárias	1.306.028	1.607.087	301.059
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	7.824.317	7.884.686	60.370
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a da Lei 14.568/14 (E)	-	-	-
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	1.284.824	222.096	(1.062.728)
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	1.271.994	41.004	(1.230.990)
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.568/14 (LDO) e após contingenciamento	862.352	41.004	(821.349)

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

³ Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que isso cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliações das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2015

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto 52.295/15 para o 1º bimestre de 2015 é apresentada na **Tabela 3**. Neste bimestre, o total das receitas, excluindo-se as intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 6.542,7 milhões, aproximadamente R\$ 1.271,9 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 7.814,6 milhões, conforme Decreto 52.295/15. As principais frustrações em relação à previsão inicial ocorreram nas Outras Receitas Correntes e na Receita Tributária. Não verificou-se compensações significativas em outros grupos.

Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	1º Bimestre 2015		
	Previstas Conf. Decreto 52.295	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 52.295
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.705.829	5.308.206	(397.623)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	450.302	364.717	(85.585)
RECEITA PATRIMONIAL	60.879	48.225	(12.654)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	9.287	23.187	13.901
RECEITA AGROPECUÁRIA	54	18	(36)
RECEITA INDUSTRIAL	194	2	(192)
RECEITA DE SERVIÇOS	37.956	39.057	1.101
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.721.390	1.429.185	(292.205)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.864	164.226	(329.637)
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	2.922	2.922
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(872.954)	(836.851)	36.103
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	7.597.513	6.519.706	(1.077.807)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	10.102	10.102
ALIENAÇÃO DE BENS	376	743	367
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.889	7.503	5.614
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.218	4.694	(43.524)
OUTRAS DE CAPITAL	166.668	-	(166.668)
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	217.152	23.042	(194.110)
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.814.664	6.542.748	(1.271.916)
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.293.198	1.425.995	132.796
TOTAL RECEITAS	9.107.863	7.968.743	(1.139.120)
Das quais Receita Primária Total	9.096.311	7.925.690	(1.170.621)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	7.803.113	6.499.695	(1.303.417)

FONTE: Decreto Estadual 52.295/15, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliações das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2015

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, no 1º bimestre de 2015, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 6.891,3 milhões, isto é, cerca de R\$ 263,5 milhões abaixo do montante de R\$ 7.154,9 milhões previsto no Decreto 52.295/15.

Para qualificar a análise dos números de despesas liquidadas, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e que (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, deve haver prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 212,6 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação (**Tabela 5**).

Por fim, destacam-se os grupos de Pessoal e Encargos Sociais e Distribuição de Receitas do Exercício cujos valores liquidados ficaram abaixo dos valores previstos no Decreto 52.295/15 em, respectivamente, R\$ 102,8 milhões e R\$ 107,7 milhões (**Tabela 4**). Em relação ao grupo Outras Despesas Correntes, ressalta-se, também, que existem cerca de R\$ 185,8 milhões empenhados e ainda não liquidados, conforme **Tabela 5**. Quanto ao grupo de investimentos, observa-se que, apesar do valor liquidado ter ficado R\$ 49,7 milhões abaixo do previsto, há R\$ 19,6 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas (**Tabelas 4 e 5**).

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2015

DESPESAS	1º Bimestre 2015		
	Previstas Conf. Decreto 52.295	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 52.295
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.873.630	3.770.750	(102.880)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	299.522	275.596	(23.925)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.483.897	2.501.465	17.568
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.454.816	1.347.017	(107.798)
<i>d/q Demais</i>	1.029.082	1.154.448	125.366
INVESTIMENTOS	55.123	5.385	(49.739)
INVERSÕES FINANCEIRAS	57.513	-	(57.513)
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	29.919	-	(29.919)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	307.208	338.183	30.975
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.044	-	(78.044)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	7.154.937	6.891.379	(263.558)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.304.413	1.605.833	301.420
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.615	1.254	(361)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.306.028	1.607.087	301.059
TOTAL DESPESAS	8.460.965	8.498.466	37.501
Das quais, Despesa Primária Total	7.824.317	7.884.686	60.370
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.518.289	6.277.599	(240.689)

FONTE: Decreto Estadual 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Tabela 5 - Despesas previstas, empenha das e liquidadas no 1º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	1º Bimestre de 2015					
	Previstas Conf. Decreto 52.295	Empenhadas	Realizadas (liquidadas)	Empenhadas - Decreto/Orç	Liquidadas - Decreto/Orç	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.873.630	3.777.857	3.770.750	(95.772)	(102.880)	7.108
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	299.522	275.596	275.596	(23.925)	(23.925)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.483.897	2.687.323	2.501.465	203.426	17.568	185.858
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.454.816	1.347.017	1.347.017	(107.798)	(107.798)	-
<i>d/q Demais</i>	1.029.082	1.340.306	1.154.448	311.224	125.366	185.858
INVESTIMENTOS	55.123	25.065	5.385	(30.059)	(49.739)	19.680
INVERSÕES FINANCEIRAS	57.513	-	-	(57.513)	(57.513)	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	29.919	-	-	(29.919)	(29.919)	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	307.208	338.184	338.183	30.977	30.975	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.044	-	-	(78.044)	(78.044)	-
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	7.154.937	7.104.026	6.891.379	(50.911)	(263.558)	212.647
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.304.413	1.606.978	1.605.833	302.565	301.420	1.145
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.615	1.704	1.254	89	(361)	450
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.306.028	1.608.682	1.607.087	302.654	301.059	1.595
TOTAL DESPESAS	8.460.965	8.712.709	8.498.466	251.744	37.501	214.243
Das quais, Despesa Primária Total	7.824.317	8.098.928	7.884.686	274.611	60.370	214.241
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.518.289	6.490.245	6.277.599	(28.043)	(240.689)	212.646

FONTE: Decreto Estadual 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 2º AO 6º BIMESTRE DE 2015

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste primeiro bimestre, o cenário econômico atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2015 foram reestimadas. **A Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas no 1º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 41,474 bilhões, portanto R\$ 5,384 bilhões abaixo daquela decorrente do desdobramento dos valores do orçamento aprovado, o qual estimava a receita primária em R\$ 46,858 bilhões (**Tabela 1**).



Tabela 6 – Receita realizada na 1º bimestre e nova estimativa para 2015

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS	REESTIMADAS					
		1º	2º	3º	4º	5º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.308.206	5.287.054	5.538.711	5.293.095	5.435.529	6.542.495	33.405.091
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	364.717	538.385	467.568	441.649	460.015	612.885	2.885.218
RECEITA PATRIMONIAL	48.225	79.892	112.079	62.622	99.662	150.913	553.393
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	23.187	19.226	29.464	39.792	34.600	47.803	194.071
RECEITA AGROPECUÁRIA	18	117	245	499	89	151	1.118
RECEITA INDUSTRIAL	2	2	1	2	19	6	31
RECEITA DE SERVIÇOS	39.057	49.773	44.203	49.401	52.159	43.325	277.918
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.429.185	1.292.056	1.366.127	1.438.380	1.264.881	1.409.627	8.200.256
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.226	166.071	198.812	204.653	230.565	231.203	1.195.530
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.922	14.492	23.176	3.925	3.209	67.795	115.518
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(836.851)	(784.404)	(827.782)	(815.475)	(828.856)	(951.002)	(5.044.370)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	6.519.706	6.643.437	6.923.141	6.678.752	6.717.272	8.107.397	41.589.705
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.102	-	-	-	-	-	10.102
ALIENAÇÃO DE BENS	743	1.729	964	1.626	884	1.151	7.097
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	7.503	8.545	11.003	9.300	12.189	20.762	69.302
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.694	7.544	71.974	48.876	14.484	45.378	192.950
OUTRAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	23.042	17.818	83.941	59.801	27.557	67.291	279.450
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	6.542.748	6.661.255	7.007.082	6.738.553	6.744.828	8.174.688	41.869.155
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.425.995	1.688.107	1.549.128	1.554.808	1.571.285	1.676.655	9.465.979
TOTAL RECEITAS	7.968.743	8.349.362	8.556.210	8.293.362	8.316.114	9.851.343	51.335.134
Das quais Receita Primária Total	7.925.690	8.305.371	8.491.603	8.238.719	8.265.232	9.713.833	50.940.449
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	6.499.695	6.617.264	6.942.475	6.683.911	6.693.947	8.037.178	41.474.470

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.2 Despesas orçamentárias (posição em 28/02/2015)

As dotações orçamentárias foram reprogramadas conforme demonstrado na **Tabela 7**, cabendo aos Poderes e Órgãos o contingenciamento das mesmas até que haja sinais de melhoria na arrecadação das receitas primárias¹. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 44,155 bilhões, constante na **Tabela 7**, difere em cerca de R\$ 37,0 milhões do valor de R\$ 44,192 bilhões, referido na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.

¹ LDO 2015 – Lei 14.568/14 - **Art. 25**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.



**Tabela 7 – Despesa realizada no 1º bimestre e reprogramação 2015
(Antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA	REPROGRAMADA					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.770.750	3.692.136	3.816.090	3.830.148	3.871.094	4.148.323	23.128.541
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	275.596	307.299	297.925	296.783	291.622	293.862	1.763.087
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.465	2.510.185	3.133.913	3.015.951	3.009.969	3.998.196	18.169.679
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.347.017	1.324.847	1.429.755	1.316.543	1.301.826	1.890.602	8.610.590
<i>d/q Demais</i>	1.154.448	1.185.338	1.704.158	1.699.409	1.708.143	2.107.594	9.559.089
INVESTIMENTOS	5.385	93.213	204.680	210.189	460.386	1.291.893	2.265.745
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	32.783	20.821	69.690	21.103	110.520	254.917
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	-	16.992	10.792	36.122	10.938	57.285	132.129
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	338.183	304.857	284.081	344.439	416.414	201.580	1.889.553
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	93.652	93.652	93.652	93.652	93.652	468.262
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	6.891.379	7.034.124	7.851.163	7.860.853	8.164.240	10.138.026	47.939.784
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.605.833	1.503.048	1.545.139	1.550.831	1.567.411	1.671.563	9.443.825
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.254	3.967	3.989	3.977	3.875	5.092	22.154
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.607.087	1.507.015	1.549.128	1.554.808	1.571.285	1.676.655	9.465.979
TOTAL DESPESAS	8.498.466	8.541.139	9.400.291	9.415.661	9.735.525	11.814.681	57.405.763
Das quais Despesa Primária Total	7.884.686	7.911.992	8.807.493	8.738.317	9.016.551	11.261.955	53.620.994
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.277.599	6.404.976	7.258.365	7.183.508	7.445.266	9.585.300	44.155.015

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2015

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado no 1º Bimestre de 2015 e a reprogramação dos resultados para o bimestre subsequente, e informa o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente, com o fim de atingir o resultado primário requerido em Lei.



Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2015 e reprogramação

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO	REPROGRAMADO					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	6.542.748	6.661.255	7.007.082	6.738.553	6.744.828	8.174.688	41.869.155
(-) Aplicações Financeiras	23.187	19.226	29.464	39.792	34.600	47.803	194.071
(-) Operações de Crédito	10.102	-	-	-	-	-	10.102
(-) Alienação de Bens	743	1.729	964	1.626	884	1.151	7.097
(-) Amortização de empréstimos	7.503	8.545	11.003	9.300	12.189	20.762	69.302
(-) Anulação de Restos a Pagar	1.517	14.492	23.176	3.925	3.209	67.795	114.114
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	6.499.695	6.617.264	6.942.475	6.683.911	6.693.947	8.037.178	41.474.470
(+) Transferências intraorçamentárias	1.425.995	1.688.107	1.549.128	1.554.808	1.571.285	1.676.655	9.465.979
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	7.925.690	8.305.371	8.491.603	8.238.719	8.265.232	9.713.833	50.940.449
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	6.891.379	7.034.124	7.851.163	7.860.853	8.164.240	10.138.026	47.939.784
(-) Encargos da dívida	275.596	307.299	297.925	296.783	291.622	293.862	1.763.087
(-) Amortização da dívida	338.183	304.857	284.081	344.439	416.414	201.580	1.889.553
(-) Concessão de empréstimos	-	16.992	10.792	36.122	10.938	57.285	132.129
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.277.599	6.404.976	7.258.365	7.183.508	7.445.266	9.585.300	44.155.015
(+) Transferências intraorçamentárias	1.607.087	1.507.015	1.549.128	1.554.808	1.571.285	1.676.655	9.465.979
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	7.884.686	7.911.992	8.807.493	8.738.317	9.016.551	11.261.955	53.620.994
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	222.096	212.287	(315.890)	(499.598)	(751.319)	(1.548.122)	(2.680.545)
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	41.004	393.380	(315.890)	(499.598)	(751.319)	(1.548.122)	(2.680.545)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14.	-	897.607	897.607	897.607	897.607	897.607	4.488.035
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	41.004	1.290.987	581.717	398.010	146.288	(650.515)	1.807.490

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão:

- i) a dotação inicial do Orçamento;



- ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento;
- iii) a ampliação ou redução da dotação até 28/02/2015;
- iv) a distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO;
- v) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais;
- vi) o conseqüente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em contingenciamento de despesa intraorçamentária, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2015, necessário para Primário de R\$ 1.807 Milhões⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 28/02/2015	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO)²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³		Contingenciamento final necessário para 2015 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 2º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (858.609)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J/5
Poderes / Órgãos										
Exceto intraorçamentário										
Poder Executivo	39.091.888	72,9	88,5	39.054.344	(37.543)	759.509	(4.762.748)	35.088.648	3.965.696	793.139
Poder Judiciário	2.934.250	5,5	6,6	2.934.250	-	57.009	(357.493)	2.633.765	300.484	60.097
Poder Legislativo	1.023.693	1,9	2,3	1.023.693	-	19.889	(124.721)	918.860	104.832	20.966
Assembleia Legislativa	566.543	1,1	1,3	566.543	-	11.007	(69.025)	508.526	58.017	11.603
Tribunal de Contas	457.149	0,9	1,0	457.149	-	8.882	(55.697)	410.335	46.815	9.363
Ministério Público	895.757	1,7	2,0	895.757	-	17.404	(109.134)	804.027	91.731	18.346
Defensoria Pública	246.971	0,5	0,6	246.971	-	4.798	(30.090)	221.680	25.291	5.058
Total Exceto intraorçamentário	44.192.558	82,4	100,0	44.155.015	(37.543)	858.609	(5.384.187)	39.666.980	4.488.035	897.607
Operações Intraorçamentárias										
Poder Executivo	9.254.251	17,3	---	9.311.805	57.554	-	57.554	9.311.805	-	-
Poder Judiciário	55.921	0,1	---	55.921	-	-	-	55.921	-	-
Poder Legislativo	20.850	0,0	---	20.850	-	-	-	20.850	-	-
Assembleia Legislativa	9.550	0,0	---	9.550	-	-	-	9.550	-	-
Tribunal de contas	11.300	0,0	---	11.300	-	-	-	11.300	-	-
Ministério Público	13.500	0,0	---	13.500	-	-	-	13.500	-	-
Defensoria Pública	63.903	0,1	---	63.903	-	-	-	63.903	-	-
Total Operações Intraorçamentárias	9.408.425	17,6	---	9.465.979	57.554	-	57.554	9.465.979	-	-
Despesa Primária Total	53.600.984	100,0	---	53.620.994	20.010	858.609	(5.326.634)	49.132.959	4.488.035	897.607

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.807 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 2.666bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2015, de acordo com demonstrado na Tabela 6.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.